



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (14) 664-1911 - Fax: 664-1282
E-mail: pref.itapui@netsite.com.br
Cep: 17 230-000



PROJETO DE LEI Nº 02/2004 DE 15 DE JANEIRO DE 2004

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPUÍ.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal
de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

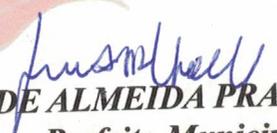
Artigo 1º)- Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Itapuí, na forma constante do anexo desta lei.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 15 de janeiro de 2004.

**APROVADO COMO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO**

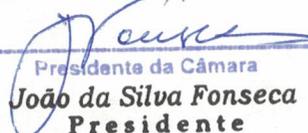
S.S. 02 / 02 / 2004


PRESIDENTE
João da Silva Fonseca
Presidente


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Comissão de Constituição, Justiça,
Obras, Melhoramentos Públicos e
Finanças.

S.S. 02 / 02 / 2004.


Presidente da Câmara
João da Silva Fonseca
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPUÍ

ITAPUÍ – SP
2003 - 2013

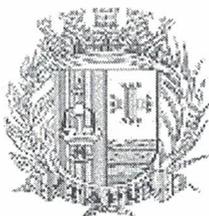
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPUÍ

Este Plano Municipal de Educação foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

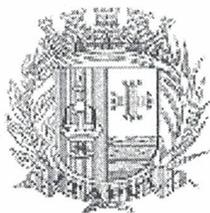
**ITAPUÍ – SP
2003 - 2013**



Prefeitura Municipal de Itapui

“a educação se baseia no fato de que os seres humanos “devem” ser humanos e não estão pré determinados neste processo. A educação se constitui no intento de influir no desenvolvimento humano e se baseia em uma relação entre humanos de maturidade desigual”

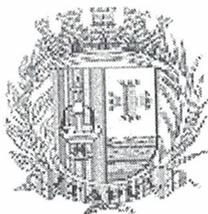
Paulo Freire



Prefeitura Municipal de Itapui

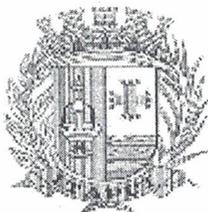
SUMÁRIO

- 1 - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, 7.
- 2 - APRESENTAÇÃO DO PLANO, 8.
- 3 – JUSTIFICATIVA, 11.
- 4 - REALIDADE MUNICIPAL, 12.
- 4.1 - CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO, 16.
- 4.1.1 - POPULAÇÃO TOTAL, 16.
- 4.1.2 - CRESCIMENTO POPULACIONAL, 16.
- 4.1.3 - POPULAÇÃO ALFABETIZADA E NÃO ALFABETIZADA COM MAIS DE 10 ANOS DE IDADE (FONTE IBGE 2000), 17.
- 5 - QUALIDADE DE VIDA, 17.
- 6 - DIRETRIZES GERAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, 18.
- 7 - ATRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, 19.
- 8 - OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, 20.
- 9 - SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, 22.
- 9.1- DIAGNÓSTICO DA CLIENTELA ESCOLAR, 33.
- 9.2 – ENTIDADES EDUCACIONAIS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO, 34.
- 9.3 - CLIENTELA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 2003, 35.
- 9.4- CLIENTELA DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – 2003, 35.
- 9.5 - CLIENTELA DO ENSINO MÉDIO REGULAR – 2003, 36.
- 9.6 – CLIENTELA TELE SALA, 36.
- 10 - RECURSOS HUMANOS, 37.
- 11 - ENTIDADES AUXILIARES, 38.
- 11.1 – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 39.
- 12 – PROGRAMAS SUPLEMENTARES, 39.
- 12.1 – TRANSPORTE ESCOLAR, 39.
- 12.2 – MERENDA ESCOLAR, 40.
- 12.3 – MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO, 40.
- 12.4 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 41.
- 12.5– ASSISTÊNCIA MÉDICA / ODONTOLÓGICA / PSICOLÓGICA, 41.
- 13 – PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 42.
- 14 – QUALIDADE DE ENSINO, 43.
- 14.1 – INDICES DE PRODUTIVIDADE, 44.
- 14.2. – MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR – 2001, 45.
- 14.3 – MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2002, 46.
- 15– GESTÃO DEMOCRÁTICO PARTICIPATIVO, 47.
- 15.1.- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DA ESCOLA, 49.
- 15.1.1.- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, 49.



Prefeitura Municipal de Itapui

- 15.1.2. - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO, 50.
- 15.1.3.- GESTÃO ESCOLAR, 51.
- 16- RECURSOS, 61.
- 16.1 – RECURSOS FINANCEIROS, 61.
- 16.2– RECURSOS PRÓPRIOS, 61.
- 16.3 – RECURSOS MATERIAIS, 62.
- 16.3.1 – RECURSOS FÍSICOS, 62.
- 16.3.2 – RECURSOS HUMANOS, 63.
- 17 – GASTOS COM EDUCAÇÃO, 63.
- 17.1 – GASTOS COM EDUCAÇÃO (2001), 65.
- 17.1.1 – DESPESAS EM EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO POR ÁREA, 65.
- 17.1.2 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS EM EDUCAÇÃO, 66.
- 17.1.3 – FONTES DE RECURSOS, 66.
- 17.2 – GASTOS COM EDUCAÇÃO (2002), 67.
- 17.2.1 – DESPESAS EM EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO POR ÁREA, 67.
- 17.2.2 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS EM EDUCAÇÃO, 68.
- 17.2.3 – FONTES DE RECURSOS, 68.
- 17.3 – GASTOS COM EDUCAÇÃO (2003), 69.
- 17.3.1 – DESPESAS EM EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO POR ÁREA, 69.
- 17.3.2 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS EM EDUCAÇÃO, 70.
- 17.3.3 – FONTES DE RECURSOS, 70.
- 18 – METAS, 71.
- 18.1 – A CURTO PRAZO, 71.
- 18.2 - A MÉDIO PRAZO, 73.
- 18.3 – A LONGO PRAZO, 74.
- 19 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, 76.
- 20 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO, 80.
- 21 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, 83.



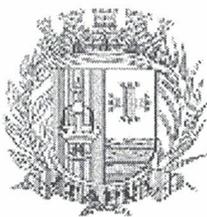
Prefeitura Municipal de Itapuí

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPUI

1- IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itapuí.
Endereço: Praça da Matriz, nº 73
CEP 17230-000; DDD 014 Tel.3664 1911
e-mail: pref.itapuí.@netsite.com.br

Região Administrativa: Bauru.
Região de Governo: Jaú.
Área total do Município: 137 km².
Densidade demográfica: 73 hab./km².
Diretoria de Ensino: Jaú – SP.
Prefeito: Sylvio de Almeida Prado Rocchi.
Unidade de Educação: Secretaria de Educação.
Lei de criação da Unidade de Educação nº 1590 alterada pela 2021.
Endereço: Rua Cel. Frederico Ferraz, nº 59
Nome do responsável pela Educação: Vitória Ana Pignatti Lima Barbosa.
Cargo: Diretora Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Itapuí

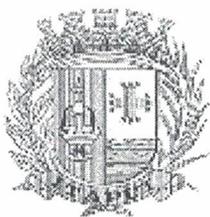
2 - APRESENTAÇÃO DO PLANO

Este Plano Municipal de Educação foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal, a fim de cumprir a lei 10.172 de 09/01/01, "art. 2º- A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação elaborar planos decenais correspondentes".

Desta forma este Plano Municipal de Educação está de acordo com o Plano Nacional de Educação e tem como principais objetivos:

- A elevação global do nível de escolaridade da população;
- A melhoria da qualidade em todos os níveis;
- A redução de desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência com o sucesso, na educação pública e
- Democratização de gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolares e locais em conselhos ou equivalentes.

Porque o atual papel da educação neste momento, em que o mundo é um palco de inovações científicas e tecnológicas, é ampliar de forma considerável os múltiplos



Prefeitura Municipal de Itapui

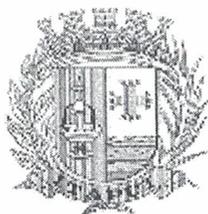
desafios do futuro, e surge como um templo indispensável à humanidade na sua construção dos ideais da paz, da liberdade e da justiça social.

Assim a prioridade da educação que é o desenvolvimento do ser humano na sua condição social, tem em suas diversas maneiras a missão de criar entre as pessoas vínculos sociais que tenham a sua origem em referências comuns.

Dizemos que a educação é um processo de socialização da cultura, no qual se constroem, se mantêm e se transformam os conhecimentos e os valores.

Se esse processo de socialização se faz com a imposição de conhecimentos e valores, ignorando as características dos educandos, diremos que é uma má educação. Se ao contrário, tivermos o diálogo, a construção da cidadania como prioridade nós a chamaremos de uma boa educação.

A boa educação, que desejamos e pela qual lutamos, é uma educação cujas qualidades carregam um valor positivo. Então, faz-se necessário refletir sempre sobre a qualidade da questão da educação brasileira. Sendo assim, é indispensável perseguir de forma permanente a política educacional, que segundo o relatório de Delors, *Relatório para UNESCO da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI*, onde a proposição manifestada apresenta para a educação uma aprendizagem ao longo de toda vida assentada em quatro pilares: *Aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer.*



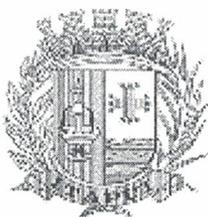
Prefeitura Municipal de Itapuí

Dessa forma traçamos esse Plano Municipal de Educação a fim de estarmos inseridos neste novo contexto da educação, que é de "Educação para todos". Para tanto foram realizados diagnóstico municipal e educacional, reunião com os segmentos que representam a comunidade, onde foram estabelecidas as metas para a melhoria da educação do município de Itapuí.

O fato de se envolver todos os segmentos da sociedade vem do reconhecimento de que é a própria sociedade que busca, merece e faz jus a uma educação de qualidade e que prepare para enfrentar os desafios da vida atual. Assim, gerenciar a educação não é uma tarefa exclusiva do município, mas de toda a sociedade: cada instituição deve ser co-responsável. E um cuidado foi tomado: que a elaboração do Plano Decenal Municipal não seja apenas um movimento reivindicatório, mas traduza propostas sérias baseadas em dados e reflexões da conjuntura social.

As diretrizes do Plano Decenal da Educação Municipal devem assegurar a criação de incentivos para a permanência e sucesso de toda clientela matriculada na rede municipal; e para isso é necessário esforço do Poder Público e da sociedade em geral, por isso contempla diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, estabelecendo prioridades para atender as necessidades do município nos próximos em 10 anos.

Porque o Plano Decenal de Educação deve ter diretrizes que cria mecanismos para garantir que o aluno permaneça na escola e obtenha o sucesso, concluindo a educação



Prefeitura Municipal de Itapui

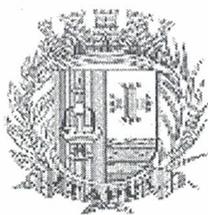
básica com uma sólida formação geral. Estas mesmas diretrizes devem direcionar para a construção de uma sociedade democrática permitindo a participação da comunidade escolar através de conselhos, associações e grêmios escolares.

A diretriz mestra vem da concepção de Homem, de Educação e de Professor que ora norteiam a política educacional.

3- JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Educação, elaborado com base nos dispositivos da Lei Orgânica, das Leis Federais nº 9.394/96, nº 9.424/96, nº 8.069/90 e em considerações:

- À necessidade de uma educação democrática;
- Às necessidades permanentes de atendimento ao "cuidar / educar" para formação do ser humano;
- A educação como meio transformador e desenvolvendo competências;
- Tornar as pessoas mais livres, menos dependentes do poder econômico, político e social;
- Às expectativas e as exigências do mundo de hoje na melhoria qualitativa dos recursos humanos;



Prefeitura Municipal de Itapuí

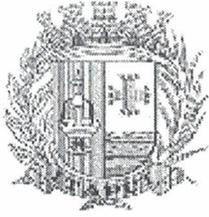
- À necessidade de preservação das nossas raízes sócio-culturais como parte integrante do processo de arquivo da nossa própria história;
- Ao espaço escolar como órgão sistematizador do conhecimento, valorizando o conhecimento real, que o aluno traz para escola;
- À necessidade de facilitar a construção da subjetividade;
- À necessidade de criar culturas, lógicas, estruturas escolares e profissionais que dêem conta de processos de ensinar - aprender menos desumanos;

4- REALIDADE MUNICIPAL

O Município de Itapuí pertence à Região Administrativa de Bauru de Governo de Jaú. A área total do Município é de 137 km² e tendo uma população de 10.701, em 2003, e dá uma densidade de 73hab/km².

Fazendo um breve histórico do Município podemos relatar que com o fracasso da Revolução Liberal de 1842, houve um grande deslocamento de famílias da província de Minas Gerais em direção a Província de São Paulo.

Ao chegarem em terras paulistas, essas famílias fixaram-se principalmente na região Centro-Oeste de São Paulo. Fundaram várias vilas as quais mais tarde, tornaram-se



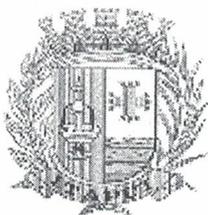
Prefeitura Municipal de Itapui

prósperas cidades paulistas. Dentre estas famílias, quatro delas, Silva Fonseca, Ferreira do Amaral, Ferreira Campanhã e Pereira Carvalho, chegaram no ano de 1849 e dois anos depois fundaram a vila de Jahu. Em 1859 o mineiro Joaquim da Silva Fonseca adquiriu de Manoel Ribeiro a posse de 1.300 alqueires de mata virgem, dando origem a sua fazenda, conhecida como "Bica de Pedra". O nome Bica de Pedra foi dado pelo fato da fazenda possuir um pequeno curso d'água, onde se encontrava uma bica formada por pequenas pedras.

Distrito da Paz

Quase trinta anos depois, em 1888, Antonio Joaquim da Silva Fonseca, funda no interior de sua Fazenda, o vilarejo de "Santo Antonio da Bica de Pedra". Ele manda construir uma pequena capela tendo como padroeiro Santo Antonio, em razão do mesmo ser grande devoto desse santo.

Em 05 de Dezembro de 1896, ou seja, oito anos após sua fundação, o vilarejo foi elevado à categoria de Distrito da Paz, da Comarca de Jahu, quando surgiu o 1º Cartório de Registro Civil de Bica de Pedra.



Prefeitura Municipal de Itapuí

A EMANCIPAÇÃO

O sonho da autonomia municipal começou a se concretizar com a apresentação do Projeto de Lei que Criava o município "Bica de Pedra".

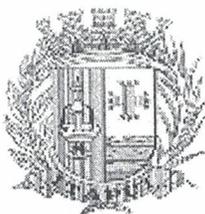
A apresentação foi feita na sessão do dia 25 de novembro de 1912, na Câmara dos Deputados do Estado.

Tal projeto foi aprovado e convertido em Lei no dia 11 de Setembro de 1913 e recebeu o nº 1.383. A posse do primeiro prefeito, Antonio Cairrão, e da primeira Câmara Municipal, tendo como presidente Manoel Galvão França, deu-se em 20 de Janeiro de 1914.

E finalmente, em 1938, o município passou a ser conhecido com o seu nome atual "Itapuí", na língua tupi-guarani, significa "Bica de Pedra". Mantendo, desta forma, a tradição do nome anterior.

SANEAMENTO BÁSICO – Segundo estatísticas do IBGE 2000, a população é servida de:

- 98,52% da população é servida de abastecimento de água;
- 90,91% é servida de esgoto sanitário;
- 98,96% de coleta de lixo.



Prefeitura Municipal de Itapui

TRABALHO E RENDA

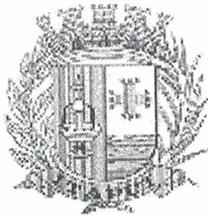
ESTABELECIDAMENTOS CADASTRADOS NO MINISTÉRIO DO TRABALHO (FONTE IBGE 2000)

SETOR	ANO	Nº ESTABELECIDAMENTOS
Industria	2001	48
Comércio	2001	51
Serviço	2001	53
Outros	2001	53
Total	2001	205

RENDIMENTO

PESSOAS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS COM 1/2 SALÁRIO MÍNIMO ATÉ 10 SALÁRIOS MÍNIMOS EM % (FONTE IBGE 2000):

- 0,56% sobrevivem com 1/2 salário mínimo;
- 13,45% sobrevivem com 1/2 a 1 salário mínimo;
- 18,77% sobrevivem com 1 a 2 salários mínimos,
- 23,67% sobrevivem com 2 a 3 salários mínimos;
- 19,43% sobrevivem com 3 a 5 salários mínimos;



Prefeitura Municipal de Itapui

- 14,56% sobrevivem com 5 a 10 salários mínimos;
- 5,60% sobrevivem com mais de 10 salários mínimos.

4.1 – CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

4.1.1– POPULAÇÃO TOTAL

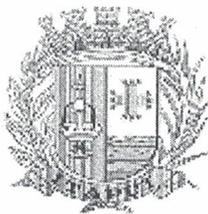
ÁREA	Nº HABITANTES	%
URBANA	9.588	92,45
RURAL	783	7,55
TOTAL	10.371	100,00

Fonte IBGE (2000)

4.1.2- CRESCIMENTO POPULACIONAL

INDICADOR	ANO/PERÍODO	%
Taxa de crescimento	1991/1996	9,34
Taxa de crescimento	1996/2000	4,78

Fonte IBGE (2000)



Prefeitura Municipal de Itapui



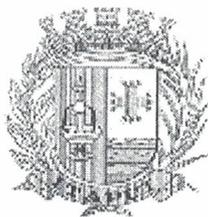
4.1.3 - POPULAÇÃO ALFABETIZADA E NÃO ALFABETIZADA COM MAIS DE 10 ANOS DE IDADE (FONTE IBGE 2000)

IDADES	ALFABETIZADOS	NÃO ALFABETIZADOS
10 A 14	896	29
15 A 19	1013	27
20 A 24	856	36
25 A 29	814	29
30 A 34	738	47
35 A 39	707	57
40 A 44	662	50
45 A 49	516	65
50 A 54	418	66
55 A 59	249	66
60 A 64	284	84
65 A 69	184	103
70 A 74	190	99
75 A 79	108	56
80 OU MAIS	78	53
TOTAL	7713	867

Fonte IBGE (2000)

5 – QUALIDADE DE VIDA

Com relação à qualidade de vida podemos constatar que no contexto atual há uma exigência de programas de qualificação profissional, dessa forma há um aumento gradativo da escolarização dos habitantes deste município – embora estejamos



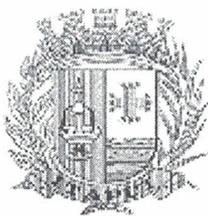
Prefeitura Municipal de Itapui

conscientes de que ainda há muito por se fazer para alcançarmos a qualidade exigida/desejada.

Constatamos que em nosso município não há o trabalho infantil, porém temos o abandono da vida escolar pelos jovens, os quais ingressam precocemente ao trabalho informal.

6 - DIRETRIZES GERAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V – valorização dos profissionais do ensino, garantido na forma da lei;
- VI – gestão democrática do ensino, garantida a participação de representantes da comunidade, na forma da lei;
- VII – garantia de padrão de qualidade.

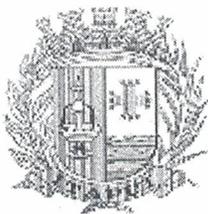


Prefeitura Municipal de Itapui

7 - ATRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

1 – Oferecer:

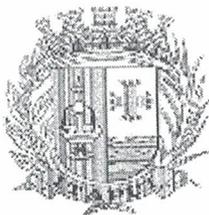
- a) Educação Infantil – creche e pré-escola;
- b) Programas de Alfabetização;
- c) Classes de Reforço e Recuperação;
- d) Programas de Enriquecimento Educativo-Cultural;
- e) Atividades extracurriculares;
- f) Transporte Escolar;
- g) Merenda Escolar;
- h) Suplementação de Material Didático-Pedagógico;
- i) Suporte Técnico, Administrativo e Pedagógico, conforme organograma;
- j) Manter a organização do Sistema Municipal de Ensino;
- l) Traçar e fazer cumprir o Plano de Trabalho – Convênio de Ação de Parceria Estado / Município.



Prefeitura Municipal de Itapui

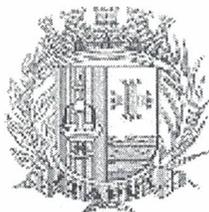
8 - OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

- Priorizar o Ensino Fundamental Regular (dos 7 aos 10 anos) como mola propulsora sistemática das transformações sociais, políticas e culturais no contexto globalizado (municipal, estadual, nacional, etc.);
- Assegurar o acesso e a permanência de todas as crianças, até os 10 anos, ao Ensino Fundamental;
- Oferecer, de acordo com a demanda e o espaço físico, o Ensino Infantil nas creches e pré-escolas existentes no município, às crianças de 0 a 6 anos;
- Oferecer, de acordo com o espaço físico e a demanda escolar, o Curso Educação de Jovens e Adultos à população com defasagem etária e/ou escolar;
- Propiciar momentos de capacitação aos integrantes da Secretaria Municipal de Educação, de abrangência profissional e pessoal;
- Proporcionar cursos de treinamento para a formação de líderes na área administrativo-educacional;
- Centralizar, registrar e divulgar as informações relativas à Educação Municipal;



Prefeitura Municipal de Itapui

- Orientar e acompanhar o trabalho administrativo e pedagógico da Rede Municipal de Ensino;
- Participar de encontros e congressos inerentes às áreas de atuação, visando à atualização e a melhoria do desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria;
- Contribuir com a normalização e regulamentação do Sistema Municipal de Ensino;
- Manter o controle e a qualidade da merenda escolar;
- Manter o transporte escolar;
- Realizar reuniões periódicas com os membros dos Núcleos, conforme cronograma previamente estabelecido, anualmente;
- Realizar encontros quinzenais com os gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal.



Prefeitura Municipal de Itapuí

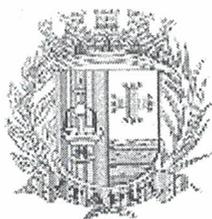
9 - SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

Fazendo uma análise da situação educacional do município o seu crescimento e as melhorias educacionais, tanto nos aspectos administrativos quanto didático-pedagógicos.

O município mantém sob sua responsabilidade a Educação Infantil, que é a Escola Municipal de Educação Infantil “Cara Pintada”, fundada em 1993, e se divide em 3 prédios: EMEI I, EMEI II E EMEI III. E a administração é está centrada na EMEI I.

- Escola Municipal de Educação Infantil I, instalada na Rua Coronel Frederico Ferraz, nº 59 – Centro;
- Escola Municipal de Educação Infantil II, instalada na Casa da Criança São José de Itapuí, na Rua José Antônio, nº 663 – Centro;
- Classe de Educação Infantil funcionando na E.E “Deolinda Martins Galvão”, Bairro Campinho.

Possui um número total de 500 alunos, divididos em 2 períodos e 3 prédios, mantendo cursos destinados a Pré-escola (creche e pré-escola), com duração de três anos e subdividido em 3 níveis:



Prefeitura Municipal de Itapuí

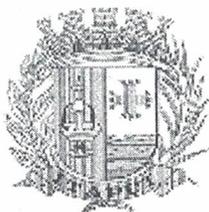
- Nível I: faixa etária de 3 a 4 anos;
- Nível II: faixa etária de 4 a 5 anos;
- Nível III: faixa etária de 5 a 6 anos.

O Ensino Fundamental e Ensino Médio público são responsabilidades da Secretaria de Educação Estadual.

Quanto a Educação Superior, não há Universidade no município, então os universitários procuram Universidades da região, e a prefeitura ajuda no transporte. A Prefeitura Municipal fez um convênio de dois anos, 2003 até 2004, com a Faculdade de Uniararas, para que as professoras do município pudessem cursar o Ensino Superior, sem precisarem sair da cidade. Dessa forma as aulas são realizadas na EMEI Cara Pintada, através de teleconferências, e a Prefeitura Municipal custeia 30%. O curso iniciou com cinquenta e três alunos, atualmente está com quarenta alunos.

O município também conta com uma APAE-Associação de Pais e Amigos-Renascença, desde 1993, dos Excepcionais, atualmente atende oitenta e seis educandos (crianças e adultos). Acompanha os educandos com apoio multiprofissional terapêuticos.

Não existe no município de Itapuí uma Secretaria de Educação, dessa forma quem é responsável pela Educação municipal é o Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Itapui

Portanto consta no município creche filantrópica, escolas de Educação Infantil municipal e particular, Ensino Fundamental estadual e particular, Ensino Médio estadual e particular.

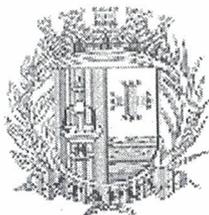
DIRETRIZES DOS NÍVEIS E MODALIDADE DE ENSINO EXISTENTES NO MUNICÍPIO

- NÍVEIS DE ENSINO: EDUCAÇÃO BÁSICA

- **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/96), Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

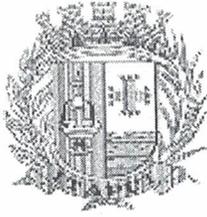
Dessa forma as Instituições de Educação Infantil, devem, através de suas propostas pedagógicas e de seus regimentos, em clima de cooperação, proporcionar condições



Prefeitura Municipal de Itapui

de funcionamento das estratégias educacionais, do espaço, físico, do horário e do calendário, que possibilitem a adoção, a execução, a avaliação e o aperfeiçoamento das demais diretrizes. (LDB, arts. 12 e 13).

A criança não está obrigada a freqüentar uma instituição de educação infantil, mas sempre que sua família assim o deseje ou dela necessite, o Poder Público tem o dever de atendê-la. Em vista desse direito e dos efeitos positivos da educação infantil sobre o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças, já constatado por muitas pesquisas, o atendimento de qualquer criança num estabelecimento de educação infantil é uma das mais sábias estratégias de desenvolvimento humano, de formação da inteligência e da personalidade, com reflexos positivos sobre todo o processo de aprendizagem posterior. Por isso, no mundo inteiro, esse segmento da educação vem crescendo significativamente e sendo recomendado por organismos e conferências internacionais. Considerando – se, no entanto, as condições concretas de nosso município, sobretudo no que se refere à limitação de recursos financeiros, este plano propõe que a oferta pública de educação infantil conceda prioridade às crianças das famílias de menor renda, situando as instituições de educação infantil nas áreas de maior necessidade e nelas concentrando o melhor de seus recursos técnicos e pedagógicos. Deve-se contemplar, também, a necessidade do atendimento em tempo integral para as crianças de idades menores, das famílias de renda mais baixa, quando os pais trabalham fora de casa. Essa prioridade não pode, em hipótese alguma, caracterizar a



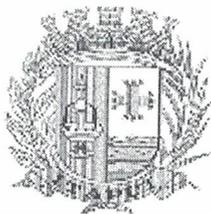
Prefeitura Municipal de Itapui

educação infantil pública como uma ação exclusivamente para pobres. O que este plano recomenda é uma educação de qualidade prioritariamente para as crianças mais sujeitas à exclusão ou vítimas dela. A expansão, que se verifica no atendimento das crianças de 5 e 6 anos de idade, conduzirá invariavelmente à universalização, transcendendo a questão da renda familiar.

• ENSINO FUNDAMENTAL

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/96, Art. 32). O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante):

- I. o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II. a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III. o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;



Prefeitura Municipal de Itapui

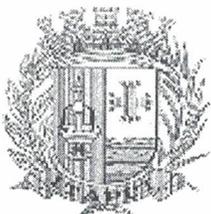
- IV. o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O principal desafio, hoje, é garantir uma escola que ofereça um ensino de qualidade, com riqueza e diversidade de propostas pedagógicas e se organize ao redor de pontos básicos que combatam o fracasso escolar.

Além do atendimento pedagógico, a escola tem responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar, especialmente para crianças de camadas menos favorecidas. Para garantir um melhor desempenho dos seus alunos, faz - se necessário ampliar o atendimento social com procedimentos como: renda mínima associada à educação, alimentação escolar, material pedagógico e transporte escolar. Programas de Enriquecimento Curricular como: informática, português, matemática, arte, esporte coletivo, além de um maior desenvolvimento intelectual do aluno, a possibilidade de um aumento de sua permanência diária na escola.

As diretrizes norteadoras da Educação Fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

A concepção abrangente de educação explicitada nos Artigos 205 e 206 da *Constituição Federal* enfatiza, enquanto norte do processo educacional, o desenvolvimento pessoal como cidadão, reconhecendo o valor da experiência extra – escolar e da articulação da educação escolar com o trabalho e as práticas sociais:



Prefeitura Municipal de Itapui

- I – O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

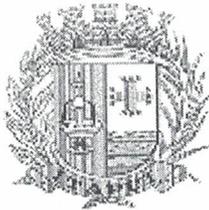
- II – Em estudos realizados pela UNESCO, através da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI, concluídos em setembro de 1996, com a recomendação de que a educação ao longo da vida deve basear – se em quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos, aprender a ser.

- III – A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores que fundamentam a sociedade;

- IV – O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

- V – O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca;

- VI – O ensino fundamental deverá atingir a sua universalização, sob a responsabilidade do poder público, considerando a indissociabilidade entre



Prefeitura Municipal de Itapui

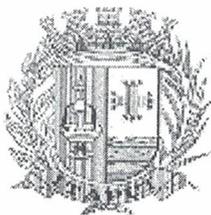
acesso, permanência e qualidade de educação escolar. A matrícula no Ensino Fundamental é direito de todos (Art. 208 da Constituição Federal/88)

• ENSINO MÉDIO

Faz-se necessário discutir e repensar o Ensino Médio de uma forma geral, mas principalmente o período noturno, pois não podemos deixar que esses jovens se percam na transição ensino fundamental para o ensino médio, e estancar de vez a defasagem idade/série, pois os números recentes pesquisados pelo MEC mostram que o número de estudantes que não completam o ensino médio é muito alto.

Pois o que vemos hoje em nossa cidade, para não dizer em nosso Estado ou melhor em nosso País, são os jovens se afastando das carteiras escolares, ou indo para o período noturno, pois estão assumindo responsabilidades, muitas vezes de complemento da renda familiar ou até mesmo de sustento da família e com isso devido a sua pouca idade e com um físico ainda em desenvolvimento, não consegue conciliar as duas atividades: escolares e profissionais e como a necessidade fala mais alto, a escola acaba ficando para o segundo plano e com isso as estatísticas de evasão se torna assustadora.

Dessa forma faz-se necessário uma política pedagógica em nosso município direcionada a esses alunos, porque devolver aos jovens a esperança que essa nova



Prefeitura Municipal de Itapui

escola tão sonhada e necessária aos nossos dias não é utopia e sim um trabalho participativo de docentes, discentes e poder público, pois cidadania se conquista com o saber, e a cultura é o nosso bem mais precioso e inviolável. É garantir a formação do jovem em todo seu potencial e torná-lo um ser humano completo e compreender que a aquisição de competências e habilidades devem ser acompanhadas pela educação do caráter e as responsabilidades sociais.

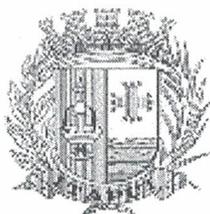
Porque é preciso alcançar uma política pública consistente para proporcionar a valorização do professor, sua formação inicial e capacitação permanente.

Professores bem preparados tecnologicamente, intelectualmente, eticamente e principalmente motivados e com boas condições profissionais que favoreça uma relação afetiva com os alunos, que facilite conhecê-los e orientá-los.

Precisamos adequar a escola a esses novos jovens, com projetos pedagógicos coerentes, participativos e humanos, com infra-estrutura planejada, adequada às diferenças, atualizada, tecnologia acessíveis, rápidas e renovadas.

Preparar os alunos para o exercício de sua cidadania plena e com isso ele possa participar de igual numa vaga para o ensino superior.

Fazer com que os alunos atinjam um grau maduro de leitura e interpretação a todos os tipos de informações que esse mundo tecnológico e globalizado necessita.



Prefeitura Municipal de Itapui

Alcançar uma educação humanista, que permita que o jovem seja capaz de desenvolver uma visão equilibrada da realidade e com isso seja um agente transformador de sua época.

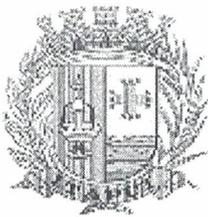
MODALIDADE DE ENSINO

- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

O acelerado avanço científico e tecnológico do mundo e o fenômeno da globalização vêm produzindo mudanças na política e nos valores culturais das nações. O instrumento básico de sobrevivência dos indivíduos, nessa nova realidade mundial, será a educação ao longo de toda a vida.

A necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar as transformações alterou a concepção de Educação de Jovens e Adultos, de atividade restrita como aprender a ler e a escrever para formação equivalente às oito séries do Ensino Fundamental.

A Constituição Federal estabelece que essa modalidade de ensino deve ser oferecida pelo Estado a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. Trata-se de um direito público subjetivo. Compete, pois, aos poderes públicos, disponibilizar os recursos



Prefeitura Municipal de Itapui

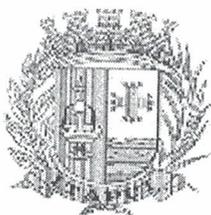
necessários para seu atendimento.

A articulação da Educação de Jovens e Adultos aos programas de Educação de Jovens e Adultos aumenta a eficácia destes, tornando – os mais atrativos. Nesse sentido, é importante a colaboração e o apoio das empresas públicas e privadas que podem viabilizar a formação permanente de seus empregados. A escolarização, aliada à qualificação e requalificação profissional, pode ser uma alternativa para atender às necessidades de jovens e adultos também da área rural.

A eficácia do atendimento a essa clientela com características e necessidades educacionais específicas requer que se prepare um corpo docente especializado para utilizar técnicas pedagógicas a ela apropriadas, tanto na modalidade presencial como na Educação à Distância. Jovens e Adultos esperam ser tratados como tais e a escola da vida e do trabalho lhes tem ensinado muita coisa e pode ser o ponto de partida para suas novas aprendizagens.

A oferta de escolarização referente às quatro séries iniciais do Ensino Fundamental deve ser estendida gradativamente aos outros níveis.

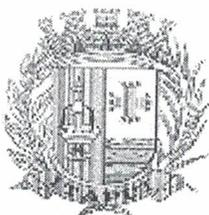
A concretização das diretrizes e metas para a EJA requer a garantia e a programação de recursos públicos necessários.



Prefeitura Municipal de Itapui

9.1- DIAGNÓSTICO DA CLIENTELA ESCOLAR

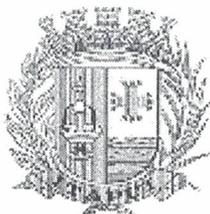
A clientela escolar é composta por alunos residente na zona rural e zona urbana. Apesar da diversidade existente entre a clientela educacional – identidade própria de cada um – todos trazem características comuns: são crianças / adolescentes simples, filhos de trabalhadores do campo, empregadas domésticas ou funcionários de escritório / informática, oriundos de famílias de baixo nível sócio-cultural. Há, atualmente, significativa procura pela escola em todas as faixas etárias. E tal procura justifica-se pelas exigências empregatícias de maior grau de instrução, a qual é compatível com as novas tecnologias, em alguns casos, requisito mínimo é Ensino Fundamental. Escolaridade tida como exigência básica para a inserção ao mercado de trabalho que requer a leitura e compreensão de manuais de operação / organização no trabalho diário.



Prefeitura Municipal de Itapuí

9.2 – ENTIDADES EDUCACIONAIS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO

NOME DA ENTIDADE/ESCOLA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNIC.	FILANT.	PARTIC.
CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ DE ITAPUÍ.				X	
EMEI CARA PINTADA			X		
E.E. MANUEL R. FERREIRA		X			
E.E . PROFª DEOLINDA MARTINS GALVÃO.		X			
COLÉGIO SANTO ANTÔNIO					X
APAE-Associação de Pais e Amigos-Renascer,				X	



Prefeitura Municipal de Itapui

9.3 - CLIENTELA DA EDUCAÇÃO INFANTIL — 2003

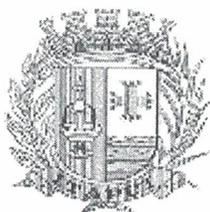
(municipal, filantrópica, particular)

NOME DA CRECHE E/OU ESCOLA	Berçário	Anos						Total
		1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	
CASA DA CRIANÇA	2	7	7	24	17	55	48	160
COLÉGIO SANTO ANTÔNIO				4	7	5	11	27
EMEI CARA PINTADA				113	162	191		466

9.4- CLIENTELA DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – 2003

(municipal, estadual e particular)

NOME DA ESCOLA	Nº DE ALUNOS POR SÉRIE								TOTAL
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	
E.E. MANUEL R. FERREIRA.	190	208	175	166					739
E.E. PROFª DEOLIDA MARTINS GALVÃO.	25	34	26	37					122



Prefeitura Municipal de Itapui

E.E. SENADOR VICENTE PRADO					225	162	169	206	762
COLÉGIO SANTO ANTÔNIO.	13	18	10	12	11	12	12		88

9.5 - CLIENTELA DO ENSINO MÉDIO REGULAR - 2003

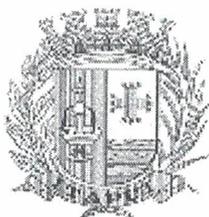
(estadual)

NOME DA ESCOLA	Nº DE ALUNOS POR SÉRIE			
	1ª	2ª	3ª	TOTAL
E.E. SENADOR VICENTE PRADO	148	111	79	338

9.6 – CLIENTELA TELE SALA

(estadual)

NOME DA ESCOLA	Nº DE ALUNOS POR SÉRIE		
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	TOTAL
E.E. SENADOR VICENTE PRADO	53		53



Prefeitura Municipal de Itapui

10 - RECURSOS HUMANOS

O município possui um quadro de funcionários da educação significativo, sendo composto por professores efetivos da rede municipal e professores contratados.

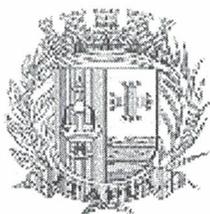
QUADRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

FORMAÇÃO	PRÉ ESCOLA
	MUNICIPAL
Magistério Incompleto	
Magistério Completo	2
Ensino Médio Completo	
Ensino Médio Incompleto	
Licenciatura Completa	8
Licenciatura Incompleta	17
3º Grau (outro) Completo	
3º Grau (outro) Incompleto	

Fonte: Prefeitura de Educação Municipal

Os professores na sociedade da aprendizagem, hoje, têm que desenvolver muitas competências, dentre as quais:

- Criar, estruturar e dinamizar situações de aprendizagem;
- Estimular a aprendizagem;
- Estimular a autoconfiança nas capacidades individuais de aprender.



Prefeitura Municipal de Itapui

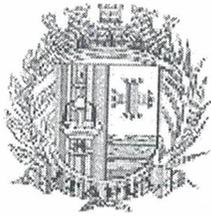
Os HTPCs são realizados uma vez por semana com duração de duas horas. Nesses encontros os professores, juntamente com a coordenadora, discutem os assuntos relacionados à educação.

Também debatem sobre os resultados das atividades, e organizam os conteúdos a serem trabalhados na próxima semana.

Quanto aos cursos de capacitação, os professores costumam fazê-los regularmente.

11 - ENTIDADES AUXILIARES

A Educação Municipal tem como entidade auxiliar para administração, organização e regulamentação do Sistema Municipal de Ensino o Conselho de Alimentação Escolar (C.A.E.).



Prefeitura Municipal de Itapui

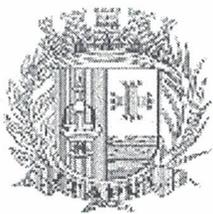
11.1 – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Conselho de Alimentação Escolar criado pela Lei nº 1969, de 11 de agosto de 2000, desenvolvendo suas atribuições junto às entidades educacionais, no que diz respeito à supervisão, ao controle e à distribuição da merenda escolar (Lei e Decreto).

12 – PROGRAMAS SUPLEMENTARES

12.1 – TRANSPORTE ESCOLAR

O Transporte Escolar, prioridade da Educação Municipal, mantido pela Prefeitura Municipal, está constituído, no presente ano letivo por: 7 ônibus, 8 peruas Kombi e 1 microônibus. É composto por 20 rotas, atendendo alunos da zona rural, num total de 214 do Ensino Fundamental e 40 do Ensino Médio, perfazendo diariamente 534Km diariamente..



Prefeitura Municipal de Itapui

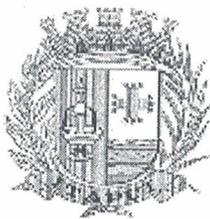
12.2 – MERENDA ESCOLAR

A merenda escolar distribuída diariamente em todas as unidades escolares, é preparada de acordo com o cardápio elaborado pela presidente do CAE. É adquirida mediante solicitação semanal dos gêneros alimentícios necessários ao cumprimento do fornecimento de café da manhã, almoço, lanche e sopa à noite.

12.3 – MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO

O Material didático-pedagógico básico, destinado ao atendimento dos alunos, é adquirido pela Prefeitura Municipal e distribuído de acordo com a sua necessidade, procurando não somente suplementar como também suprir a carência da nossa clientela.

- Cartuchos de tinta para as atividades pedagógicas;
- Tooner;
- Apostila confeccionada e doada pela prefeitura;
- Uniforme escolar.



Prefeitura Municipal de Itapui

12.4 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

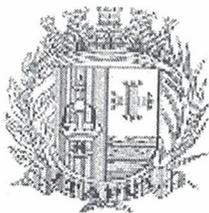
O referido programa visa sanar o analfabetismo, outorgando a cada munícipe o seu direito à leitura/escrita – a verdadeira inserção ao exercício da cidadania.

Criado em 08/06/2001, pela Lei Ofício 011/2002 – Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – destinado ao atendimento dos moradores da Zona Rural do Município, que são impossibilitados de freqüentar o Curso de Suplência I.

O Curso Supletivo está instalado na E.E Manuel R. Ferreira, e o Tele Curso na E.E Senador Vicente Prado.

12.5– ASSISTÊNCIA MÉDICA / ODONTOLÓGICA / PSICOLÓGICA

A assistência médica / psicológica / odontológica no município é oferecida a toda população – Sistema Único de Saúde SUS – no Centro de Saúde e Posto de Saúde da Família. E a assistência odontológica, também é oferecida no Centro de Saúde – atendendo a população em geral.



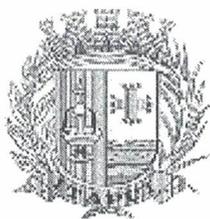
Prefeitura Municipal de Itapuru

13 – PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Educação Municipal de Educação desenvolve vários projetos nos quais há o envolvimento das escolas da rede municipal, estadual, bem como da comunidade.

O objetivo principal desses projetos é a interação escola-comunidade como reflexo de uma gestão democrático-participativa.

- Feira do Livro;
- Teatro para os pais, professores e alunos;
- Festa da Primavera;
- Festas Juninas;
- Festa do Folclore;
- Palestras;
- Projeto “Olho no Olho”;
- Projeto Ouvir;
- Projeto Gosto de Ler;



Prefeitura Municipal de Itapuí

- Amigos da Escola.

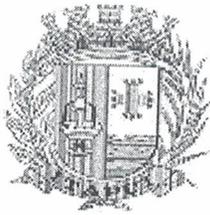
14 – QUALIDADE DE ENSINO

O ensino oferecido pelo município de Itapuí apresenta melhoria gradativa de qualidade, de acordo com as novas diretrizes emanadas pela L.D.B., P.C.Ns., e as exigências desencadeadoras do processo globalizador.

Os profissionais do magistério são capacitados nas HTPCs e HTP (semanais); e Cursos de Capacitação. E as mudanças teórico-metodológicas e estratégicas vêm ocorrendo – paulatinamente – visto que a internalização profissional e pessoal requerem não só tempo como também necessária convicção para ousar, analisar, comparar e acoplar o conhecido ao desconhecido, o tradicional ao renovado.

A qualidade de ensino perpassa também através dos Especialistas de Educação e membros componentes da Educação Municipal, visto que o processo educacional não acontece de forma fragmentada, mas num processo efetivo de sóciointeração.

E o processo globalizador é feito através de pontos de vistas e de perspectivas diferentes, mas o eixo comum é à busca de relações entre as disciplinas no momento dos estudos.



Prefeitura Municipal de Itapui

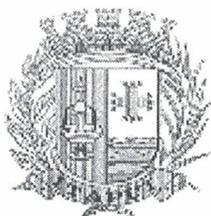
O apoio da comunidade é efetivo, porque ocorre num ambiente de interação entre a comunidade e os membros da escola, pois atuam em conjunto e em associações como elementos de apoio da aprendizagem e da própria gestão da escola.

E quanto ao clima escolar é positivo, orientado para a superação positiva de desafios, os alunos aprendem comportamentos fundamentais para o seu desenvolvimento como cidadãos porque a educação do município está de acordo com as Leis de Diretrizes e Bases Nacionais (Lei nº 9.394/96).

Como não existe no Município uma Secretária de Educação, temos apenas a diretora da EMEI Vitória Ana Pignatti Lima Barbosa, que é responsável pela Educação Infantil Municipal.

14.1 – INDICES DE PRODUTIVIDADE

Ao analisarmos os índices de produção da Escola, tanto estaduais como particular, constatamos que a evasão escolar está quase zero e o índice de reprovação é mínimo.



Prefeitura Municipal de Itapaci



14.2. – MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR – 2001.

MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLÉGIO SANTO ANTÔNIO.

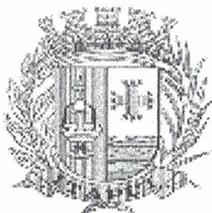
SÉRIE	EVASÃO		REPROVAÇÃO		PROMOÇÃO		MATIC. FINAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1ª SÉRIE					9	100,00	9	100,00
2ª. SÉRIE					13	100,00	13	100,00
3ª. SÉRIE					10	100,00	10	100,00
4ª. SÉRIE					10	100,00	10	100,00

MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR – E.E. PROFª DEOLINDA MARTINS GALVÃO.

SÉRIE	EVASÃO		TRANSFERIDOS		PROMOÇÃO		MATIC. FINAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1ª SÉRIE			5	15,63	27	84,38	32	100,00
2ª. SÉRIE			5	22,73	17	77,27	22	100,00
3ª. SÉRIE			5	18,52	22	81,48	27	100,00
4ª. SÉRIE			10	33,33	20	66,67	30	100,00

MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR – E.E. MANUEL RODRIGUES FERREIRA.

SÉRIE	EVASÃO		REPROVAÇÃO		PROMOÇÃO		MATIC. FINAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1ª SÉRIE					156	100,00	156	100,00
2ª. SÉRIE	2	1,18			167	98,82	169	100,00
3ª. SÉRIE					183	100,00	183	100,00
4ª. SÉRIE			34	25,56	99	74,44	133	100,00



Prefeitura Municipal de Itapui

14.3 – MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2002

MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLÉGIO SANTO ANTÔNIO.

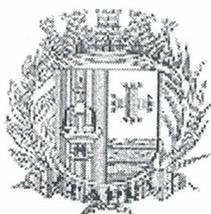
SÉRIE	EVASÃO		REPROVAÇÃO		PROMOÇÃO		MATRIC. FINAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1ª SÉRIE					21	100,00	21	100,00
2ª. SÉRIE					11	100,00	11	100,00
3ª. SÉRIE					15	100,00	15	100,00
4ª. SÉRIE					11	100,00	11	100,00

MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR – E.E. PROFª DEOLINDA MARTINS GALVÃO.

SÉRIE	EVASÃO		TRANSFERIDOS		REPROVAÇÃO		PROMOÇÃO		MATRIC. FINAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1ª SÉRIE			5	16,13			26	83,87	31	100,00
2ª. SÉRIE			15	42,86			20	57,14	35	100,00
3ª. SÉRIE			9	29,03			22	70,97	31	100,00
4ª. SÉRIE			12	33,33	5	13,89	19	52,78	36	100,00

MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR – E.E. MANUEL RODRIGUES FERREIRA.

SÉRIE	EVASÃO		REPROVAÇÃO		PROMOÇÃO		MATRIC. FINAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1ª SÉRIE					166	100,00	166	100,00
2ª. SÉRIE					159	100,00	159	100,00
3ª. SÉRIE	2	1,26			157	98,74	159	100,00
4ª. SÉRIE	1	0,46	10	4,59	207	94,95	218	100,00



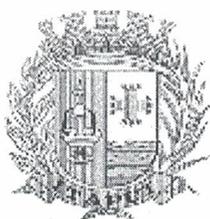
Prefeitura Municipal de Itapui

15- GESTÃO DEMOCRÁTICO PARTICIPATIVO

A gestão democrático-participativa é fator preponderante não só na Lei de Diretrizes e Bases, como nas diretrizes da Educação Municipal da Educação do Município – é um processo que requer parceria e vontade política de todos os membros – Quadro da Educação e Quadro do Magistério – Conselhos – Associações – Amigos da Escola – etc., buscando o respeito à diversidade de opiniões, e a participação co-responsável de todos os membros envolvidos no setor educacional, responsável de todos os membros envolvidos no setor educacional.

A gestão escolar se assenta sobre o desenvolvimento de fundamentação teórico-metodológica específica, sobre uma visão global da temática a educação e da escola, sobre a compreensão da experiência em desenvolvimento na área. Sua orientação é para o desenvolvimento de escolas efetivas, capazes de promover resultados significativos na formação de seus alunos. E tem como objetivos:

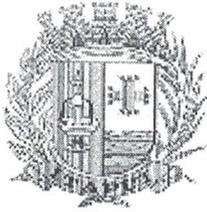
- Estabelecer metas para a melhoria objetiva da aprendizagem do desempenho de seus alunos e das condições para promovê-la;



Prefeitura Municipal de Itapui

- Melhorar e aumentar a capacidade de mobilização de pessoas em torno da educação; professores, pais, alunos e comunidade;
- Comprometimento com o desenvolvimento de programas de alcance a média a longo prazo;
- Melhorar a mobilização e utilização eficaz de recursos para a educação;
- Desenvolvimento de utilização eficaz de recursos para a educação;
- Desenvolvimento de sinergia coletiva e espírito de equipe;

Porque qualidade é um conceito subjetivo e amplo, que se manifesta objetiva e especificamente - a escola e os professores, pela liderança de seus dirigentes, devem estabelecer metas de melhoria a serem realizadas em um período de tempo determinado. Definições operacionais do que se espera construir com/no processo ensino- aprendizagem é imprescindível para se obter resultados positivos, assim como definir o conhecimento e as habilidades que as crianças devem dominar em cada estágio de sua escolaridade.



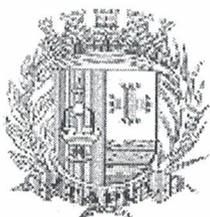
Prefeitura Municipal de Itapui

15.1.- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DA ESCOLA

15.1.1.- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação consiste em: Diretor Municipal, que tem como atribuições:

- Assistir e assessorar o Prefeito Municipal nas políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas educacionais e culturais;
- Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais de seu sistema de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
- Dispor sobre normas complementares para o aperfeiçoamento permanente de seu sistema de ensino;
- Assegurar às unidades escolares de sua rede municipal autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público e a participação da comunidade escolar;
- Autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema particular na educação infantil;
- Supervisionar, coordenar e controlar as unidades escolares que lhe são subordinadas;
- Supervisionar, coordenar e administrar a manutenção da rede escolar municipal;
- Promover cursos de capacitação aos profissionais de educação; supervisionar, coordenar e avaliar a execução do plano municipal de educação, cumprindo o calendário escolar;



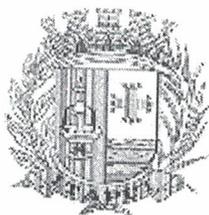
Prefeitura Municipal de Itapui

- Integrar-se com outros órgãos correlatos, oficiais e particulares, objetivando complementação, aperfeiçoamento e a consecução dos programas e planos do município;
- Promover o apoio ao discente e às atividades de alimentação, nutrição e de transporte escolar;
- Promover eventos culturais, especialmente os do calendário permanente, integrando-se com as entidades oficiais e particulares;
- Promover a coleta guarda e preservação de documentos e objetos que compõem a memória e o acervo artístico do município;
- Incentivar a produção literária, artística e científica, apoiando a publicação de obras e trabalhos; comunicar aos demais órgãos da administração municipal as medidas educacionais e culturais assumidas.

15.1.2. - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

As atribuições do Departamento de Educação:

- Participar da elaboração do cardápio juntamente com a nutricionista, fornecendo informações e sugestões a fim de contribuir para a definição de compras de gêneros alimentícios;
- Controlar o desenvolvimento dos programas de alimentação, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos;
- Avaliar o resultado dos programas, consultando o pessoal responsável pelas diversas unidades, para detectar falhas e propor modificações;



Prefeitura Municipal de Itapui

- Verificar e providenciar a compra e manutenção de equipamentos necessários às unidades escolares; coordenar e controlar os funcionários de acordo com as necessidades das unidades escolares;
- Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, informando o superior imediato para uma avaliação.

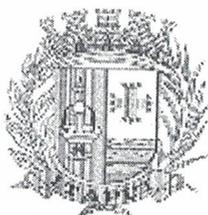
15.1.3.- GESTÃO ESCOLAR

A administração da unidade escolar é composta de direção e vice – direção; coordenação; corpo docente; corpo discente; instituições auxiliares - APM, Conselho de Escola e Grêmio Estudantil no Ensino Fundamental.

DIREÇÃO

O núcleo de direção da escola é o centro executivo do planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da U.E. A direção da escola exerce suas funções, objetivando garantir:

- Elaboração e execução da proposta pedagógica;
- A administração do pessoal e dos recursos materiais e financeiros;
- O cumprimento dos dias letivos e horas de aula estabelecidos;
- A legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos;
- Meios para o reforço e a recuperação da aprendizagem de alunos;



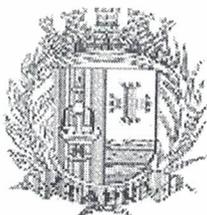
Prefeitura Municipal de Itapui

- *Articulação e integração da escola com as famílias e a comunidade;*
- *Informações aos pais e/ou aos responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como a execução da proposta pedagógica;*
- *Elaborar calendário escolar;*
- *Promover reuniões, festas e campanhas para o bom andamento da escola; Convocar reuniões bimestrais de pais e mestres e na ausência deles comunicar por escrito o rendimento escolar do aluno;*
- *Acompanhar o andamento do serviço de escrituração escolar;*
- *Manter-se informado e estar presente em todos os níveis da vida escolar; Comunicação ao Conselho Tutelar dos casos de maus tratos, envolvendo alunos, assim como casos de evasão escolar e de reiteradas faltas, antes que estas atinjam o limite de 25% das previstas e dadas;*
- *Cabe ainda à direção subsidiar os profissionais da escola, em especial os representantes dos diferentes colegiados, no tocante às normas vigentes e representar os órgãos superiores da administração, sempre que houver decisão em desacordo com a legislação.*

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Tem a função de proporcionar apoio à docência na educação básica, voltada para planejamento, execução, acompanhamento, controle e avaliação das atividades curriculares no âmbito escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar e elaborar a proposta pedagógica da unidade escolar, a fim de
- Contribuir para o planejamento eficaz do sistema municipal de ensino;



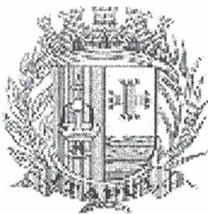
Prefeitura Municipal de Itapuí

- Elaborar a programação de atividades de sua área de atuação, assegurando a sua articulação com as atividades de apoio técnico-pedagógico;
- Dinamizar o horário do trabalho pedagógico coletivo em busca de aperfeiçoamento e atualização de professores, propondo técnicas e procedimentos, selecionando e fornecendo materiais didáticos e pedagógicos;
- Acompanhar a programação da TV Escola;
- Assessorar a direção da escola, inteirando-se das atividades da direção;
- Acompanhar com o diretor da escola o registro da assiduidade dos alunos e informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento escolar;
- Acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento do projeto de reforço e recuperação de alunos;
- Promover um trabalho articulado entre a unidade escolar e família, direção, supervisão e oficina pedagógica.

CORPO DOCENTE

Docência, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidas;



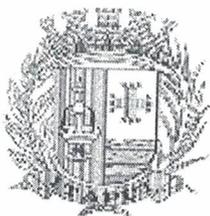
Prefeitura Municipal de Itapui

- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem.

CORPO DISCENTE

Os alunos, além do que estiver previsto na legislação, têm direito a:

- Formação educacional adequada e em conformidade com os currículos apresentados no planejamento anual;
- Respeito de sua pessoa por parte de toda a comunidade escolar; Convivência sadia com seus colegas; comunicação harmoniosa com seus educadores;
- Recorrer às instâncias escolares superiores;
- Os pais ou responsáveis pelos alunos, como participantes do processo educativo, têm direito à informação sobre sua vida escolar, bem como o direito de apresentar sugestões e críticas quanto ao processo educativo, principalmente através das Reuniões de Pais e Mestres;
- Participar conscientemente de sua própria educação, comparecendo a todas as atividades educacionais;
- Integrar-se à comunidade escolar;
- Respeitar seus educadores, colegas, funcionários, assim como seus valores morais e culturais;



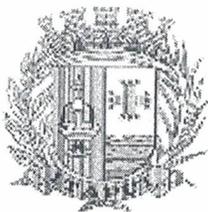
Prefeitura Municipal de Itapui

- Respeitar o espaço físico e bens materiais da escola colocados à sua disposição, devendo ressarcir o patrimônio danificado.
- Comparecer às atividades escolares, trajando o uniforme e portando o material escolar exigido;
- Portar a identificação escolar expedida pela escola, apresentando-a quando lhe for exigida;
- Obedecer às normas estabelecidas pelo Regimento Escolar e às determinações superiores;
- Não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral, sua ou de outrem e não praticar ou co-participar na queima ou soltura de fogos de artifício no recinto escolar.
- Não participar de movimento de indisciplina coletiva;
- Submeter à aprovação dos superiores a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, no âmbito da Escola.

O NÚCLEO ADMINISTRATIVO

O núcleo administrativo terá a função de dar apoio ao processo educacional, auxiliando a direção nas atividades relativas a:

- Documentação e escrituração escolar e de pessoal;
- Organização e atualização de arquivos;
- Registro e controle de bens patrimoniais.



Prefeitura Municipal de Itapui

INTEGRAM O NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

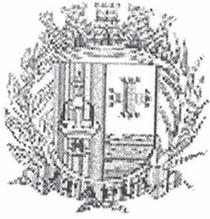
O núcleo administrativo terá a função de dar apoio ao processo educacional, auxiliando a direção da escola nas atividades relativas a:

- Documentação e escrituração escolar e de pessoal;
- Organização e atualização de arquivos;
- Registro e controle de bens patrimoniais;
- Atendimento às solicitações dos expedientes;
- Registro dos recursos financeiros;
- Acompanhamento das publicações do Diário Oficial;
- Participar das reuniões do Conselho de Escola;
- Efetuar as matrículas de alunos;
- E atender às solicitações da Diretoria Municipal de Educação.

INSTITUIÇÕES AUXILIARES DA ESCOLA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

A Associação de Pais e Mestres tem por finalidade colaborar e fazer atingir os objetivos do projeto pedagógico da U.E. Tem como objetivo representar as aspirações dos pais e alunos junto à escola.



Prefeitura Municipal de Itapui

FUNÇÃO DA APM

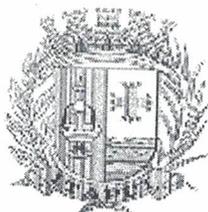
- Favorecer entrosamento entre pais, professores e alunos;
- Mobilizar os recursos materiais, financeiros e humanos para auxiliar a escola no que diz respeito à melhoria do ensino;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Colaborar na manutenção e conservação do prédio e de equipamentos;
- Participar das atividades culturais, esportivas e de lazer;
- Desenvolver campanhas previstas no calendário escolar;
- Empregar os recursos financeiros nos prazos estabelecidos.

CONSELHO DE ESCOLA

O Conselho de Escola, articulado ao núcleo da direção, constitui-se em colegiado de natureza consultiva e deliberativa, formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar. Tem como objetivo tomar decisões, respeitando os princípios e diretrizes da política educacional, do projeto pedagógico da escola e da legislação vigente.

O Conselho de Escola deve deliberar sobre:

- Diretrizes e metas da unidade escolar;
- Elaborar o calendário escolar, observadas as normas do regimento comum das escolas, do Conselho Estadual de Educação e da legislação permanente;
- Criação e regulamentação da instituição auxiliar da escola;



Prefeitura Municipal de Itapui

- Alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica;
- Prioridades para aplicação de recursos da escola e instituição auxiliar;
- Institui a comissão de normas de convivências com as atribuições de analisar e julgar toda infração do regimento escolar, salvo o que considerar falta grave, que será encaminhada ao conselho pleno.

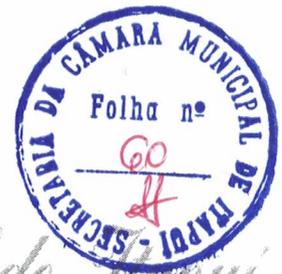
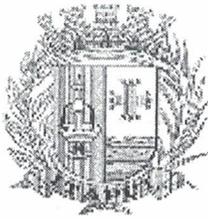
GRÊMIO ESTUDANTIL

Tem a função de vivenciar a melhoria da escola. Tem como objetivo aprimorar o processo de construção de cidadania visando a participação com responsabilidade. O Grêmio desenvolve atividades junto à comunidade escolar, visando a melhoria do ensino-aprendizagem, bem como fortalecer a presença dos pais no ambiente escolar.

NÚCLEO OPERACIONAL

O núcleo operacional terá a função de dar apoio ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa e curricular, mantendo a ordem e limpeza do ambiente escolar nas atividades relativas a:

- Executar tarefas de limpeza, manutenção e conservação da área interna e externa do prédio escolar;

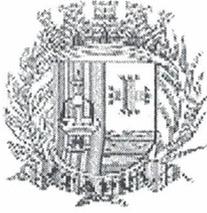


Prefeitura Municipal de Itapui

- Estar atento para o controle, manutenção e conservação de mobiliário, equipamentos e materiais didático-pedagógicos.
- Responsabilizar-se para abrir e fechar o prédio, conforme o horário determinado pela direção;
- Desempenhar o controle, manutenção, conservação e preparo da merenda escolar;
- Executar pequenos reparos;
- Prestar serviços e mensageiro;
- Colaborar nas atividades de zeladoria, vigilância e atendimento de alunos;
- Colaborar com as programações previstas no calendário escolar.

MERENDEIRA

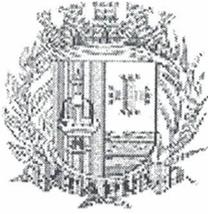
- *Responsabilizar-se pela ordem e higiene da cozinha e do refeitório;*
- *Responsabilizar-se por servir as refeições em pratos e talheres higienizados.*
- Orientar e supervisionar a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;
- Observar o nível de rendimento e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico do serviço;
- Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios;
- Embalar e guardar na geladeira, por 48 horas, antes de começar a servir, amostra dos alimentos que serão consumidos.



Prefeitura Municipal de Itapui

ZELADOR

- Comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a Unidade Policial mais próxima;
- Manter em perfeita ordem e asseio as dependências da zeladoria e áreas adjacentes;
- Manter-se atento e vigilante durante os período em que estiver na escola;
- Zelar pelo patrimônio e áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciososa no recinto escolar;
- Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar;
- Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar, nos horários estabelecidos pelo Diretor da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades;
- Cuidar da Escola, ainda quando as dependências da zeladoria se localizarem distantes do prédio escolar;
- Manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar ou da zeladoria, solicitando providências ao Diretor da Escola;
- Dedicar-se exclusivamente às atividades próprias de ocupante de zeladoria, nos horários definidos para esse fim;
- Zelar pelas árvores e plantações, podendo cultivá-las em áreas apropriadas para uso próprio e da escola;



Prefeitura Municipal de Itapui

- Cuidar da vigilância da área interna da Unidade Escolar, juntamente com os demais servidores administrativos.

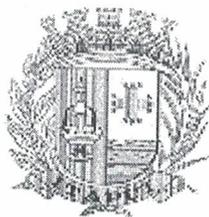
16- RECURSOS

16.1 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros são verbas específicas da educação, relativas aos 25% dos impostos, destinados por Lei à Educação.

16.2- RECURSOS PRÓPRIOS

Oriundos da porcentagem equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes impostos: IPTU, IPVA, ISS.



Prefeitura Municipal de Itapipava



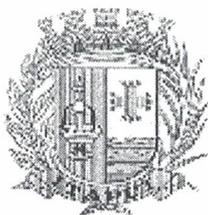
16.3 – RECURSOS MATERIAIS

Os recursos materiais existentes, já contam com a quantidade e qualidade que se aproximam do idealizado para atender, de forma satisfatória, às necessidades do âmbito educacional. Os recursos materiais existentes “aproximam-se” do ideal, mas ainda faltam muitos, pois a demanda que atendemos é grande. Precisamos de uma quantidade maior de recursos.

16.3.1 – RECURSOS FÍSICOS

Ao fazermos uma análise dos recursos físicos podemos relatar que:

- O prédio onde funciona a EMEI I é da Prefeitura e a nova escola está sendo construída a 6 anos, e não está totalmente pronta.



Prefeitura Municipal de



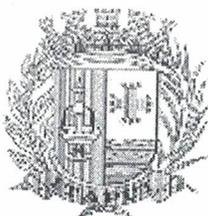
16.3.2 – RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são, na sua maioria, funcionários concursados pela prefeitura.

17 – GASTOS COM EDUCAÇÃO

O fato de a Educação estar garantida em Lei é um grande avanço, mas é preciso que se faça acompanhar de mecanismos de financiamento para se tornar realidade. Para se obter um eficiente planejamento educacional é preciso garantir o fluxo regular de recursos e, como a Educação é prioridade para um povo que deseja progresso e qualidade de vida, a vinculação de recursos é exigência, é um requisito essencial para o exercício pleno da cidadania. A Constituição Federal determina que a educação é um direito de todos e um dever do estado.

E inquestionável a necessidade da Educação na sociedade atual, pois é através dela que as novas gerações se apropriam da herança cultural historicamente acumulada, e ao se apropriar do conhecimento científico, as novas gerações se tornam capazes de compreender e intervir na realidade tornando-se assim, cidadãos plenos. Tanto a Constituição Federal de 1988 como a Declaração Universal de Direitos do Homem e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, determinam que a Educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser assegurada com “absoluta prioridade” à criança e ao adolescente (Art. 205 e 227, Constituição Federal).



Prefeitura Municipal de Itapuí

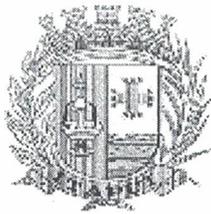


O Poder Público tem a obrigação de financiar a Educação sendo este financiamento não apenas um problema econômico, mas uma questão de cidadania.

De acordo com artigo 212 da Constituição Federal, A Prefeitura destina à Educação 25% dos impostos arrecadados mais as transferências intergovenamentais e de instituições privadas.

Ao analisarmos os gastos com a Educação do município de Itapuí, tirados do balanço de 2001, 2002 e 2003, nota-se que o município tem aplicado percentual acima do mínimo obrigatório, conforme tabelas abaixo::

- Educação Infantil houve um gasto maior em 2001 do que em 2002, mas os gastos de 2001 serão ultrapassados em 2003;
- Ensino Fundamental houve um gasto maior em 2001 do que em 2002;
- Ensino Médio houve um gasto maior em 2003, em relação aos anos anteriores;
- Ensino Superior houve um gasto maior em 2003, em relação aos anos anteriores, devido ao convênio realizado pela prefeitura Municipal com a Faculdade de Araras;
- Educação Especial houve um gasto maior em 2003, em relação aos anos anteriores;
- Merenda Escolar houve um gasto maior no ano de 2002, em relação aos anos de 2001 e 2003;
- Transporte houve um gasto maior em 2003, em relação aos anos anteriores;



Prefeitura Municipal de Itapetininga



- Em relação a Outros houve gastos apenas no ano de 2001;

17.1 – GASTOS COM EDUCAÇÃO (2001)

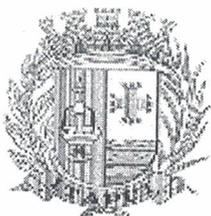
17.1.1 – DESPESAS EM EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO POR ÁREA:

AREA DE ATUAÇÃO	CUSTO TOTAL	A* %	B** %
creche			
Ensino pré-escolar	287.841,43	16,60	5,17
Ensino Fundamental	978.351,92	56,42	17,59
Ensino Médio	9.947,52	0,57	0,18
Ensino Superior	15.191,02	0,88	0,27
Educação especial	40.379,56	2,33	0,73
merenda	71.174,89	4,10	1,28
transporte	101.186,29	5,84	1,82
outros	229.935,27	13,26	4,13
total das despesas com Educação	1.734.007,90	100,00	
total da receita do Município	5.562.222,42		31,17

Fonte: Departamento Municipal de Finanças

A* - Participação de cada área de atuação no total das despesas com educação.

B** - Participação de cada área no total da receita do Município.



Prefeitura Municipal de São Paulo



17.1.2 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS EM EDUCAÇÃO:

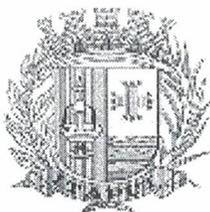
DESPESAS		VALOR (em R\$)	%
1.	DESPESAS CORRENTES		
	Pessoal e Encargos	430.089,03	24,80
	Material de Consumo	234.265,89	13,51
	Outras Despesas	404.692,85	23,34
	Transferências Correntes	610.161,61	35,19
2.	DESPESAS DE CAPITAL		
	Investimentos	54.798,52	3,16
	Inversões Financeiras		
	Transferências de Capital		
TOTAL DAS DESPESAS		1.734.007,90	100,00

Fonte: Departamento Municipal de Finanças.

17.1.3 – FONTES DE RECURSOS

FONTE	VALOR	%
recursos próprios	345007,16	19,90
transferências federais	720280,29	41,54
transferências estaduais	668720,45	38,57
recursos do Fundo		
TOTAL DA RECEITA	1734007,9	100,00

Fonte: Departamento Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Itapui



17.2 – GASTOS COM EDUCAÇÃO (2002)

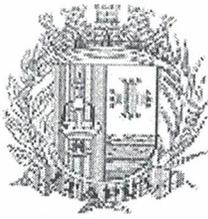
17.2.1 – DESPESAS EM EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO POR ÁREA:

AREA DE ATUAÇÃO	CUSTO TOTAL	A* %	B** %
creche			
Ensino pré-escolar	314.882,20	27,05	5,17
Ensino Fundamental	482.894,38	41,48	7,93
Ensino Médio	11.626,11	1,00	0,19
Ensino Superior	26.011,42	2,23	0,43
educação especial	50.000,00	4,29	0,82
merenda	151.527,99	13,02	2,49
transporte	127.254,08	10,93	2,09
outros			
total das despesas com Educação	1.164.196,18	100,00	
total da receita do Município	6.089.711,18		19,12

Fonte: Departamento Municipal de Finanças

A* - Participação de cada área de atuação no total das despesas com educação.

B** - Participação de cada área no total da receita do Município.



17.2.2 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS EM EDUCAÇÃO:

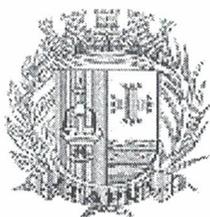
DESPESAS		VALOR (em R\$)	%
1.	DESPESAS CORRENTES		
	Pessoal e Encargos	408.071,25	35,05
	Material de Consumo	329.622,20	28,31
	Outras Despesas	354.405,68	30,44
	Transferências Correntes		
2.	DESPESAS DE CAPITAL		
	Investimentos	72.097,05	6,19
	Inversões Financeiras		
	Transferências de Capital		
	TOTAL DAS DESPESAS	1.164.196,18	100,00

Fonte: Departamento Municipal de Finanças.

17.2.3 – FONTES DE RECURSOS

FONTE	VALOR	%
recursos próprios	441633,02	37,93
transferências federais	390610,15	33,55
transferências estaduais	331953,01	28,51
recursos do Fundo		
TOTAL DA RECEITA	1164196,18	100,00

Fonte: Departamento Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Itapaci



17.3 – GASTOS COM EDUCAÇÃO (2003)

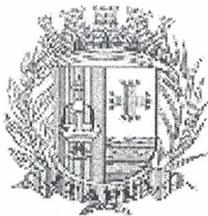
17.3.1 – DESPESAS EM EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO POR ÁREA:

AREA DE ATUAÇÃO	CUSTO TOTAL	A* %	B** %
creche			
Ensino Pré-escolar	332.629,83	29,11	6,14
Ensino Fundamental	400.038,36	35,01	7,39
Ensino Médio	19.280,80	1,69	0,36
Ensino Superior	38.082,17	3,33	0,70
Educação Especial	64.000,00	5,60	1,18
merenda	128.698,12	11,26	2,38
transporte	159.960,72	14,00	2,95
outros			
total das despesas com Educação	1.142.690,00	100,00	
total da receita do Município	5.415.690,11		21,10

Fonte: Departamento Municipal de Finanças

A* - Participação de cada área de atuação no total das despesas com educação.

B** - Participação de cada área no total da receita do Município.



Prefeitura Municipal de Itapui

17.3.2 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS EM EDUCAÇÃO:

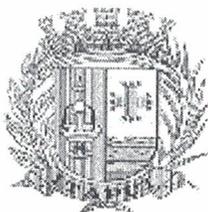
DESPESAS		VALOR (em R\$)	%
1.	DESPESAS CORRENTES		
	Pessoal e Encargos	420.000,00	34,13
	Material de Consumo	366.000,00	29,74
	Outras Despesas	381.500,00	31,00
	Transferências Correntes		
2.	DESPESAS DE CAPITAL		
	Investimentos	63.000,00	5,12
	Inversões Financeiras		
	Transferências de Capital		
TOTAL DAS DESPESAS		1.230.500,00	100,00

Fonte: Departamento Municipal de Finanças.

17.3.3 – FONTES DE RECURSOS

FONTE	VALOR	%
recursos próprios	270000	21,94
transferências federais	520300	42,28
transferências estaduais	440200	35,77
recursos do Fundo		
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.230.500,00	100,00

Fonte: Departamento Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Itapetininga

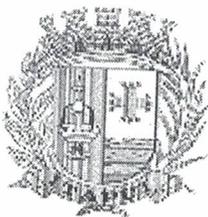


18 – METAS

As metas estipuladas abaixo pela Prefeitura Municipal serão para curto prazo (período de um ano), médio prazo (período de dois anos) e a longo prazo são as metas para 3 a 4 anos, e todas as metas serão revistas e avaliadas para serem cumpridas num prazo de até 10 anos.

18.1 – A CURTO PRAZO

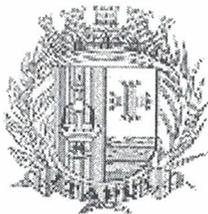
- Elaboração do Plano de Carreira para os professores da Rede Municipal;
- Organização do Sistema Municipal de Ensino;
- Estabelecer políticas públicas de financiamento em parcerias com o Estado, que possibilitem garantir o Transporte Escolar, incluindo o acesso adaptado aos educandos portadores de necessidades especiais, de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT.
- Garantir a continuidade do programa de merenda escolar, fornecendo às escolas da rede indispensável suporte para que a Merenda Escolar seja preparada e distribuída, diariamente aos alunos de todos os níveis de ensino.



Prefeitura Municipal de Itapui



- Prever e cumprir, no orçamento municipal, as vinculações e subvinculações constitucionais e alocar, no prazo de dois anos, em todos os níveis e modalidades de ensino, valores por aluno que correspondam a padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos nacionalmente.
- Regulamentação dos atos legais que envolvem Educação Municipal;
- Levantamento de quadros demonstrativos e estatísticos da realidade educacional do município;
- Painéis demonstrativos e estatísticos do núcleo administrativo educacional do município;
- Formação de lideranças nas Unidades Escolares;
- Prática de atividades rotineiras que levem ao exercício da cidadania.
- Ampliação da rede física escolar;
- Fazer convênios com a Secretaria Estadual de Educação.
- Aquisição de mobiliário para Educação Infantil;
- Contratar profissionais especializados como nutricionista, fonoaudióloga, psicóloga e piscopedagoga;

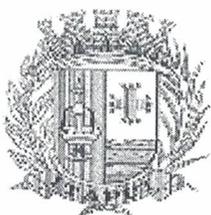


Prefeitura Municipal de Itapuí

- Reposição de veículos para o transporte de alunos, que apresentam-se desgastados pelo uso diário.

18.2 - A MÉDIO PRAZO

- Capacitação dos profissionais da Educação;
- Criar uma Secretaria Municipal de Educação;
- Ampliação da rede física escolar;
- Instalação do prédio da Secretaria de Educação e Cultura;
- Atualização do acervo literário da Biblioteca Municipal;
- Implantar curso de Educação para jovens e adultos com lei e decretos;
- Cursos de capacitação para todos envolvidos no processo – ensino / aprendizagem da rede municipal;
- Garantir que só se construam novas pré-escolas dentro dos padrões mínimos estabelecidos;
- Espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;



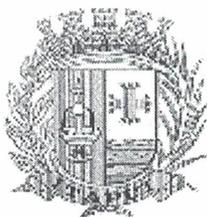
Prefeitura Municipal



- Instalações sanitárias e condições mínimas de higiene em todos os edifícios escolares;
- Rede elétrica;
- Instalações adequadas para o serviço da merenda escolar;
- Adequação dos edifícios para atender às crianças portadoras de necessidades especiais;
- Espaço para esporte e recreação;
- Mobiliário equipamento e materiais didático-pedagógicos, incluindo livros, brinquedos e outros materiais de apoio às atividades escolares.

18.3 – A LONGO PRAZO

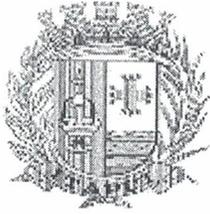
- Informatização das Unidades de Ensino;
- Preparo efetivo dos alunos para exercer a verdadeira cidadania;
- Construção de Escolas Infantis nos núcleos habitacionais;
- Construção de uma quadra poliesportiva para atender as escolas municipais;



Prefeitura Municipal de Itaportão



- Construção de uma piscina para atender as escolas municipais, no desenvolvimento de projetos extracurriculares;
- Criação de sala de informática e de leitura para as Escolas de Educação Infantil;
- Instalação de Play Ground nas escolas de rede municipal.
- Ampliar a oferta da educação infantil de forma a atender em cinco anos, 10% da população de até 3 anos de idade e 50% da população de 4 a 6 anos (ou 4 e 5 anos) e, até no final da década alcançar a meta de 100% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos;
- Desenvolver projetos com as Escolas Estaduais;
- Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 6 anos;
- Implantar ensino em tempo integral, se estiver de acordo com o sistema de ensino, conforme a LDB, em seu art. 34, parágrafo 2º.
- Incorporar o Pré III no Ensino Fundamental., na medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa etária de 7 a 14 anos.



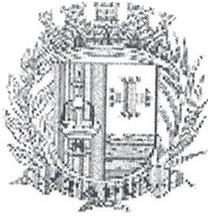
Prefeitura Municipal de Itapoti



19 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

• FEVEREIRO

- Processo de Atribuição da rede municipal;
- Reunião pedagógica e elaboração de atividades de acolhimentos dos alunos;
- Palestra e Cursos com profissionais da área educacional
- Curso de capacitação para os professores de 30 horas;
- Elaboração de Calendário Escolar;
- Elaboração da proposta pedagógica;
- Preparação da Semana de Adaptação com atividades recreativas e lúdicas.



Prefeitura Municipal de São Paulo



- **MARÇO**

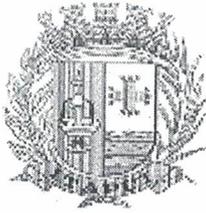
- Início das atividades da apostila;
- Carnaval da EMEI para as crianças;
- Dia do Circo com Palhaço.

- **ABRIL**

- Dia do Índio, com atividades a serem desenvolvidas dentro do tema.

- **MAIO**

- Feira do Livro com o Projeto: "Gosto de Ler";
- Organizar festividades em Comemoração ao Dia das Mães.



Prefeitura Municipal de Itapetininga



- **JUNHO**

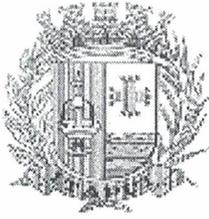
- Término da apostila do 1º Semestre com avaliação da mesma;
- Avaliação diagnóstica do nível II.

- **JULHO**

- Capacitação da Educação Infantil;
- Recesso escolar.

- **AGOSTO**

- Organização de exposição folclórica;
- Dia dos Pais.



Prefeitura Municipal de São Paulo



• SETEMBRO

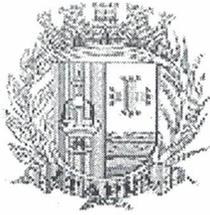
- Capacitação da Educação Infantil;
- Aniversário do Município;
- Festa da Primavera.

• OUTUBRO

- Homenagem ao Dia do Professor;
- Organização de festividades em comemoração ao Dia da Criança;
- Capacitação da Educação Infantil.

• NOVEMBRO

- Capacitação da Educação Infantil;



Prefeitura Municipal de Itapuí

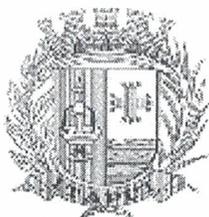


- Término da 2ª apostila do 2º Semestre com avaliação da mesma;
- Avaliação diagnóstica do nível I, II e III.

- **DEZEMBRO**
 - Apresentação de Trabalhos Natalinos;
 - Avaliação das Capacitações Anuais para replanejamento;
 - Recesso escolar.

20 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Um Plano dessa importância precisa de mecanismos para acompanhamento e avaliação porque a implantação, com sucesso, deste Plano Municipal de Educação do Município de Itapuí, depende não só da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismo e instrumento de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no ensino nos dez anos de sua vigência.



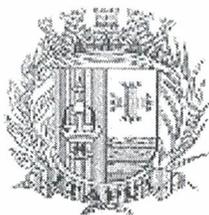
Prefeitura Municipal de Itapuí



Dessa forma a avaliação será feita, a cada dois anos, através de uma comissão que será nomeada pela Prefeitura Municipal com representantes dos Conselhos, das Associações Escolares, representantes dos Professores, representante dos Diretores, representantes dos Coordenadores Pedagógicos, representantes de pais de alunos, representantes dos vereadores e representantes da comunidade, que terão como objeto de avaliação os resultados do desempenho do corpo discente e docente, bem como pelas avaliações externas elaboradas e aplicadas pela própria Prefeitura Municipal e/ou outros órgãos da Educação; pelos resultados obtidos nas pesquisas da gestão político-administrativa; pelo trabalho de equipe desenvolvido pelos membros da Educação Municipal, pela auto-avaliação dos membros do setor educacional.

A avaliação do Plano de Educação de Itapuí deve valer-se também dos dados e análises qualitativas e quantitativas fornecidos pelo sistema de avaliação implantado pelos membros da comissão que acompanhará este Plano. Além de avaliação contínua deverão ser feitas avaliações periódicas.

Os objetivos e as metas deste plano somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano de Estado, e por isso assumido com um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, num contexto de expressiva participação social, o acompanhamento e avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil são fatores decisivos

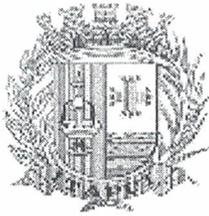


Prefeitura Municipal de Itapoti



para que a Educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento da inclusão social e da cidadania plena.

- Avaliar o desenvolvimento e o cumprimento do Plano Municipal promovendo encontros anuais envolvendo todos os educadores, entidades e comunidades.
- Produzir e divulgar boletins com as metas atingidas, a todas as instâncias educacionais.
- Intensificar e ampliar ações e proposições, junto às instituições e órgãos competentes, visando ao pleno desenvolvimento educacional.



Prefeitura Municipal de



21 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Mônica. Colegiado Escolar: espaço de participação da comunidade. (Capítulos 1, 4 e conclusões). São Paulo: Cortez, 2.003.

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em escola reflexiva. (Capítulos 1, 2 e 4). São Paulo: Cortez, 2.003.

ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Petrópolis: Vozes, 2000.

CONSED/UNICEF/FUNDAÇÃO FORD. Políticas Públicas de Qualidade na Educação Básica. Brasília, 1.996. Série Seminários.

DELORS, Jacques. Educação - Um tesouro a descobrir-relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 6ª. Edição, MEC, Cortez: Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2.001.

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)

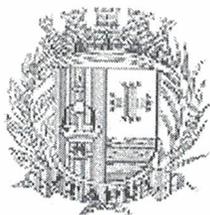
HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1.998.

IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional. São Paulo: Cortez, 2.000.

Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96)

IBGE, 2002

LÜCK, Heloísa. Indicadores para qualidade na gestão escolar e ensino. In: Revista Gestão em Rede nº 25, novembro/dezembro, 2.000. p. 15-18.



Prefeitura Municipal de



MEC/INEP. Subsídios para a elaboração do Plano Nacional de Educação: educação infantil e ensino fundamental: Região Sudeste. Estudos de Políticas Governamentais, Série Documental, v.3. Brasília, 1.997.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, UNESCO, 2.000.

PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar (Capítulos 1 a 5). Porto Alegre: Artmed, 2.000.

PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. (Capítulos 1, 3 e 4). Porto Alegre: Artmed, 2.000.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2.001.

Secretaria de Estado da Educação. Instrumentos de gestão Municipal. Propostas para a Organização da Rede de Ensino Fundamental nos Municípios, v.2. São Paulo, 1.997.

SZIMANSK, Heloisa. A relação família / escola: desafios e perspectivas. Brasília: Plano, 2.000.

SOUSA, Sandra M. Zákia Lian. A avaliação na organização do ensino em ciclos. In: USP Fala sobre Educação. São Paulo: FEUSP, 2.000. p. 34-43.

UNDIME/SP. Formação de Equipes Técnicas para Assessoria e Desenvolvimento de Dirigentes e Profissionais de Educação Municipal do Estado de São Paulo. Gestão UNDIME 97/98, nº 14.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



Ofício nº 035/2004

Itapuí, 17 de fevereiro de 2004.

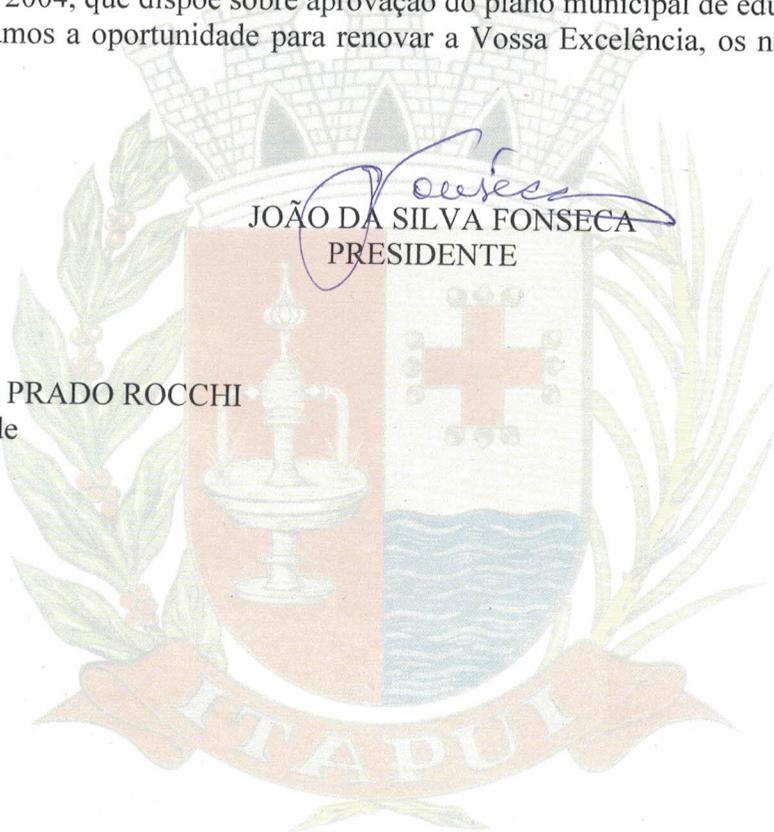
Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar para a sanção de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 002/2004, que dispõe sobre aprovação do plano municipal de educação de Itapuí.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de estima e consideração.


JOÃO DA SILVA FONSECA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



AUTÓGRAFO Nº 001/2004
PROJETO DE LEI Nº 002/2004

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPUÍ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Itapuí, na forma constante do anexo desta Lei.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 17 de fevereiro de 2004.


JOÃO DA SILVA FONSECA
PRESIDENTE


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
SECRETARIO